



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.290, de 13 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a instituição do Momento Cívico nas escolas municipais de ensino público e de ensino privado do Município de Jaru, Estado de Rondônia.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.291, de 13 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 84.332,33 (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). Será destinado a acobertar despesas com material de consumo, serviços de terceiro - pessoa jurídica, despesa de pessoal e diárias-civil, atendendo demandas do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e o Lar da Criança e Adolescente, unidades do Programa de Proteção Social Especial.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.292, de 13 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Destina-se à aquisição de materiais de consumo sendo medicamentos para Assistência Farmacêutica Básica.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.294, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 679.319,41 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e um centavos). Tem por objetivo viabilizar a construção de um viveiro municipal no Departamento de Meio Ambiente.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.295, de 19 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 11.305,59 (onze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Destinados aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais.

6) PROJETO DE LEI Nº 4.296, de 19 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 42.775,18 (quarenta e

dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). Será destinado a acobertar despesas com Material de Consumo e Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

7) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 395, de 20 de fevereiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Dispõe sobre a criação da Premiação Mulher de Destaque da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jaru/RO, e dá outras providências.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 24 de fevereiro de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 26/02/2025 às 13:28, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2958161** e o código verificador **BBACE7CE**.

Docto ID: 2958161 v1